



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 173/2013
2013.

Porto Velho, 19 de abril de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01886/2013-01 de 10 de dezembro de 2013.

Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar das Eleições para Coordenador de Previdência e Membros do Conselho Municipal de Previdência nos distritos localizados na BR 364, no dia 12 de dezembro de 2013.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Ana Helga P. Schafer	1074-0/1	Cont. de Assistência	3	84,63	253,89
Ana Débora Nery da Cruz	1149-5/1	Assessora	3	67,35	202,05
Eilen Auxiliadora A. dos Reis	1043-0/1	Assist. Intermediário	3	67,35	202,05
Ileda de Almeida Coelho	1131-2/1	Assessora	3	67,35	202,05
Ricardo G. de Figueiredo	277-1/2	Assist. Intermediário	3	67,35	202,05
Saulo Queiroz de M. Santana	1107-0/1	Ch. de Divisão	3	84,63	253,89
Dilma Gomes Costa	1027-8/1	Assist. Intermediário	3	67,35	202,05
Rogério Saturnino R. Costa	1154-1/1	Assist. da CPL	3	84,63	253,89
Maria de Fátima C. de Oliveira	544-4/1	Sec. Executivo	3	67,35	202,05

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM